



ATO Nº 319 - 2022/2025  
SUSPENDE INTERVENÇÃO EM LOJA

29 DE AGOSTO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

**CONSIDERANDO** O relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Interventora na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: UNIÃO DE TAUBATÉ Nº 852 - Or.: de Taubaté – SP, Resp.: Ir.: Eduardo Kanashiro (L. 230), com anuência dos RResp.: Ilr.: João Clayton dos Santos Delegado Distrital do 4º Distrito e Eduardo Fondello Pereira da Silva, Delegado Regional da 30ª Região Maçônica:

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender o Ato Nº 239 - 2022/2025 de 06 de março de 2024, que prorrogou a Intervenção na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: UNIÃO DE TAUBATÉ Nº 852 - Or.: de Taubaté – SP;

Art. 2º - Agradecer aos RResp.: Ilr.:

**Venerável Mestre Interventor:** Eduardo Kanashiro (L. 230)

**1º Vigilante Interventor:** Paulo Cesar de Lacerda Leite (L. 84)

**2º Vigilante Interventor:** Edmundo Szychowski (L. 82)

**Orador Interventor:** André Luiz dos Santos (L. 82)

**Tesoureiro Interventor:** Donizeti Rambaldi (L.230)

**Chanceler Interventor:** Wagner Luiz Selarim (L. 691)

**Hospitaleiro Interventor:** Sidney Domingos Carosini Junior (L. 84)

**Secretario Interventor:** Antonio Fernando Chester (L. 84)

**Delegado Distrital do 4º Distrito:** João Clayton dos Santos

**Delegado Regional da 30ª Região Maçônica:** Eduardo Fondello Pereira da Silva;



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



pelos relevantes serviços prestados, no que tange ao restabelecimento da Loja em questão;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

“GLESP”